

## **Regulamento das Inscrições 23º ENBM**

### 1. Inscrições e Pagamento

1.1 As inscrições terão início no dia 03 DE AGOSTO DE 2020 e deverão ser feitas através do link <https://fundibioeventos.ibb.unesp.br/eventos/encontroenbm2020> até o dia 18 DE SETEMBRO DE 2020.

1.1.1 O período de inscrição será único, e os valores serão:

Período único - 03 de agosto a 18 de setembro:

Inscrição básica: R\$ 20,00

Minicurso: R\$ 5,00

1.1.2 Se ainda houver vagas para inscrição básica e minicurso após o fim do período único as mesmas estarão disponíveis até o dia do evento pelo valor de R\$ 25,00 e R\$ 10,00, respectivamente.

1.2 O preenchimento da ficha de inscrição não garante reserva de vagas. A inscrição somente será efetivada com a detecção do pagamento.

1.3 O participante deverá obrigatoriamente se inscrever no evento geral para participar dos minicursos.

1.4 CASO NÃO HAJA DETECÇÃO DO PAGAMENTO AO FIM DO PERÍODO ÚNICO DE INSCRIÇÕES EM VIGOR, AS INSCRIÇÕES CUJOS PAGAMENTOS NÃO FOREM DETECTADOS SERÃO REVOGADAS.

1.4.1 Caso sua inscrição seja revogada e ainda exista interesse em participar do evento, será necessário entrar em contato com a Comissão Organizadora para geração de um novo boleto.

1.5 Não há limite máximo de inscrições básicas para o evento, no entanto, as inscrições para minicursos são limitadas a 50 vagas por minicurso, sujeito a alteração. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de detecção de pagamentos pela Tesouraria.

1.6 Não serão aceitas reservas de vagas sob nenhuma circunstância.

1.7 Inscrições em minicursos durante os dias do evento poderão ser aceitas de acordo com a disponibilidade de vagas e terá o seguinte valor:

Minicurso: R\$10

## 2. Reembolsos e trocas

2.1 A inscrição no evento é pessoal e intransferível, não havendo devolução total ou parcial do valor pago no caso de desistência, impossibilidade de participação ou não aprovação do trabalho submetido.

2.2 Não haverá reembolso de inscrição básica, exceto nas seguintes situações:

- Em caso de cancelamento do evento;
- Caso haja alteração na data em que o evento irá acontecer.

2.3 No momento da inscrição, é obrigatório declarar interesse em uma segunda opção de minicurso **diferente da sua primeira** para cada minicurso adquirido. Sendo possível a realização de no máximo um minicurso por dia.

2.3.1 Caso as vagas da primeira opção se esgotem, automaticamente a segunda opção será inclusa na inscrição do congressista.

2.3.2 Caso a primeira e a segunda opção estejam com vagas esgotadas, será possível efetuar a troca manualmente através do contato por e-mail com a comissão (enbm.ibb@unesp.br) até o dia 18 de Setembro de 2020.

2.3.3.1 Somente neste caso (primeira e segunda opções lotadas), se não houver interesse em troca, o congressista poderá solicitar o reembolso do valor referente somente ao mini-curso, uma vez que os critérios para reembolso da inscrição básica não se encaixam nesta situação.

2.3.3.2 Também será feito a troca ou o reembolso em caso de alterações na programação do mini-curso.

2.4 Após efetuada a inscrição não será realizada a alteração de mini-curso pela Comissão Organizadora do 23º Encontro Nacional de Biomedicina, com exceção do item 2.3.3.2.

2.5 Ressaltamos que trocas de minicurso não serão realizadas nos dias do evento.

## 3. Participação

3.1 A inscrição básica no evento dá direito à participação de todas as palestras e mesas-redondas.

3.2 A participação no evento só será permitida para as pessoas que possuírem conta e senha cadastrados na plataforma on-line que ocorrerá o evento. A ausência de tais cadastros impedirá o congressista de participar no evento.

#### 4. Certificados

4.1 Todos os certificados serão confeccionados com os dados inseridos nos sistemas de inscrição e plataforma, portanto, recomendamos que o participante confira e esteja ciente da veracidade dos dados por ele cadastrados.

4.1.2 A confirmação de presença do evento se dará por meio de um questionário, disponibilizado ao fim das palestras, simpósio, mesa-redonda e minicurso. O questionário deverá ser respondido com a palavra-chave correta, que aparecerá na tela de transmissão do evento a qualquer momento durante a atividade, ou também anunciada pela Comissão Organizadora ao final das atividades. O questionário poderá ser respondido até 01 de novembro de 2020.

4.2 A inscrição básica no Encontro Nacional de Biomedicina dá direito a um certificado de participação geral do evento, com carga horária associada, desde que o congressista confirme sua presença em até 62% das atividades (5 de 8 palestras).

4.3 A participação em minicursos confere um certificado adicional, específico ao tema assistido, desde que o congressista confirme sua presença ao término da atividade.

4.4 Todos os certificados serão emitidos na plataforma do evento em até 07 dias a contar a partir do término do evento.

4.5 Os certificados do 23º ENBM ficarão disponíveis até dia 09 de novembro. Por isso, salve-o antes desta data. Após esse período, apenas será possível através de contato por e-mail.

#### 5. Acesso à plataforma ENBM:

5.1 Utilizaremos uma plataforma própria para disponibilização do conteúdo do evento. O acesso será através do nosso site (<https://www.enbm.com.br/>) apenas a partir do primeiro dia de evento, 22/10/2020, por meio de um login particular do congressista.

5.2 O cadastramento na plataforma será efetuado pela Comissão Organizadora a partir das informações enviadas no cadastro de inscrição. O login e a finalização do cadastro será realizado pelo congressista.

5.3 Para acessar as atividades do 23º ENBM on-line o congressista deverá atender os seguintes requisitos:

- Conexão de internet estável, com pelo menos 1mbps de velocidade.
- Versão mais recente do navegador (Google Chrome, Firefox)

- Computador (Sistema operacional Windows 7, Mac OS X 10.7, Ubuntu 10 ou versões posteriores) ou smartphone/dispositivo móvel.

5.4 É proibido compartilhar seu acesso particular com outra pessoa, bem como transmitir para terceiros os conteúdos apresentados durante o evento, sob pena de cancelamento da inscrição.

## 6. Disposições Gerais

6.1 São responsabilidades do congressista:

- Cumprir os regulamentos disponíveis no site;
- Observar a data, acesso à plataforma e horário de início das palestras e minicursos, a fim de não causar transtornos ao andamento das atividades, bem como aos demais participantes.
- Entrar nas atividades com 15 minutos de antecedência para evitar problemas de conexão.

6.2 A Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Biomedicina não se responsabiliza por inscrições realizadas fora do prazo, inscrições enviadas erroneamente ou que estejam incompletas, incorretas ou inválidas.

6.3 A Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Biomedicina, não se responsabiliza por:

- Problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software do congressista;
- Erro, interrupção e problemas em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições;
- Congestionamento na internet, vírus, falhas de programação ou violação por terceiros (hackers).

6.4 Ao inscrever-se no evento, automaticamente o congressista concorda com o uso de seus dados fornecidos no momento da inscrição, utilizados única e exclusivamente para os fins necessários à adequada realização do evento.

6.5 A participação no evento implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens apresentados neste regulamento, e uma vez que declarar ciência sobre os termos aqui apresentados, não poderá alegar seu desconhecimento.

6.6 A Comissão Organizadora do Encontro Nacional de Biomedicina reserva-se o direito de deliberar as dúvidas, divergências ou situações que não estejam previstas neste regulamento, podendo modificá-lo a qualquer momento, sendo de responsabilidade do congressista ficar atento as suas alterações.